



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde, 11.204.812/0001-75
Cirlea Martins de Oliveira Damasceno,



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PINTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE GILBERTO LEITE DA SILVA E DONA VALDETE BORGES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO



Justificativa da Necessidade

A prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins identificou a necessidade de revitalização das Unidades de Saúde Gilberto Leite da Silva e Dona Valdete Borges, em virtude do desgaste visível na pintura dessas edificações. Essa condição compromete não apenas a conservação predial, mas também afeta diretamente a estética dos ambientes, gerando uma percepção negativa por parte dos usuários e servidores que frequentam esses locais.

O estado atual da pintura das unidades de saúde reflete uma falta de manutenção que pode impactar a qualidade percebida dos serviços prestados. Ambientes bem conservados são fundamentais para garantir uma adequada experiência durante atendimento à saúde, uma vez que a aparência física das instalações contribui para a formação da confiança dos cidadãos nas instituições públicas. Além disso, a deterioração das estruturas pode levar a problemas mais sérios, como infiltrações e outras ocorrências que demandariam intervenções mais complexas e custosas ao longo do tempo.

Em atenção ao interesse público, é imprescindível que as unidades de saúde sejam mantidas em condições adequadas, visando não apenas o bem-estar físico dos usuários e funcionários, mas também um ambiente acolhedor e capaz de fomentar a dignidade no atendimento à população.

A realização da nova pintura configura-se, portanto, como uma medida necessária para assegurar que as Unidades de Saúde possam continuar a oferecer um serviço de qualidade e, assim, atender de maneira efetiva às necessidades de saúde da comunidade.

Diante do exposto, a revitalização das referidas instalações se mostra como uma ação de extrema relevância, alinhada ao compromisso da administração pública em garantir a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a valorização do espaço onde eles são oferecidos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de Setembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Cirlea Martins de Oliveira Damasceno



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
|------|---|----------|--------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PINTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE GILBERTO LEITE DA SILVA E DONA VALDETE BORGES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO | Serviços | 1 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 20 de Agosto de 2025

Cirlea Martins de Oliveira Damasceno
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 30/2023